

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de decisão final quanto ao resultado do Pregão Eletrônico nº. 11/2023/SEASTER (Processo de Licitação nº. 2022/1546295) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa KAIZEN COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.656.435/0001-21, interpôs, tempestivamente, recurso administrativo (seq. 121) em face da decisão do Sr. Pregoeiro que habilitou a licitante ESTAÇÃO COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.321.144/0001-78 no certame licitatório em comento, alegando, em suma, que a empresa não atendeu a exigência editalícia constantes nos subitens 8.6.3, 8.6.4 e 8.6.5 do edital. A empresa ESTAÇÃO COMERCIO LTDA, apresentou suas contrarrazões (seq. 122) de forma tempestiva, refutando todos os argumentos trazidos pela empresa recorrente.

Por fim, o Sr. Pregoeiro passou ao julgamento do recurso (Seq. 123), enfrentando todos os pontos debatidos e, ao final, conheceu do recurso interposto e, no mérito, julgou totalmente improcedente o recurso, mantendo inalterado o resultado ora julgado. Posto isso, após exaustiva análise do recurso e pautado pelo Julgamento do Sr. Pregoeiro em manifestação técnica, constante nos autos do processo administrativo eletrônico supracitado, informo o conhecimento do referido recurso licitatório e DECIDO pelo seu improvimento, mantendo as decisões já proferidas pelo Sr. Pregoeiro, vez que todas as disposições editalícias e legais foram fielmente observadas, estando caracterizada a total ausência de prejuízo ao certame, não havendo que se falar, portanto, em inobservância de qualquer item do Edital no curso do Pregão Eletrônico nº. 11/2023/SEASTER, motivo pelo qual não merece reforma as decisões proferidas pelo Sr. Pregoeiro.

Ressalte-se que o instrumento convocatório é lei entre as partes, não podendo ser alterado no curso o certame licitatório, ou seja, o instrumento convocatório, no procedimento licitatório, consubstancia-se como ato administrativo de caráter normativo que, vinculando a Administração e os licitantes aos desígnios nele contidos, estabelece verdadeira lei entre as partes envolvidas, não tendo sido, no caso, desrespeitado seus dispositivos pelo Sr. Pregoeiro e pela parte recorrida.

Ciente e de acordo que o julgamento do processo se deu dentro da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, mantendo um posicionamento justo com relação à condução do certame licitatório e considerando a manifestação exarada pelo Sr. Pregoeiro, em cumprimento ao que determina os incisos III e IV do artigo 5º da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002 e o art. 13, inciso II, IV e V do Decreto Estadual nº. 534/2020, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 11/2023/SEASTER.

Belém, 10 de agosto de 2023.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda do Pará

Protocolo: 973262

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1088/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/865017

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor do (a) servidor (a), LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS, Cargo Gerente, Mat. 54189624, CPF: 297.682.682 – 04, para atender despesas com preparação de Lanche, seguindo as normas da Segurança Alimentar e Nutricional, para o evento " Reunião do PAA com os municípios "

43.101 - 08.244.1505.8396 F: 01 500.0000 01 283.580
DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de agosto de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 973571

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1093/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/830453

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Edenilza Borges Siqueira, CPF: 450.140.192-34, Cargo Conselheira Estadual, Luiz Carlos Figueiredo da Silva, Mat. 54191320/2, Cargo Sociólogo, José Ocean Nunes Rodrigues, CPF: 482.084.422-91 , Conselheiro Estadual , Warlisson de Oliveira Castro, CPF:553.677.982-68, Wellington Abreu Miranda, CPF: 025.809.752-33, Conselheiro Estadual – Suplente, Eliana Aurea Barros Rodrigues, CPF: 4289.964.902-82, que se deslocarão para o Município de Itaituba/PA, no período de 28/08 a 01/09/2023, Participar do processo de alinhamento e Coordenação da Conferência Regional de Assistência Social – R.I. Tapajós.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 / 01 500 00001 006357 284.180

3390 36 / 14.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1100/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/845556

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (Nove e Meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Maria José Costa Pereira, Mat. 3211886/1, Sheila Miranda Veiga, Mat. 54192695/1, Cargo Assistente Social, João Paulo Carneiro Thury, Mat. 54195798-1, Cargo Sociólogo, que se deslocarão para o Município de Chaves/PA/AFUA/PA, no período de 15/08 a 24/08/2023, para Realizar Monitoramento e apoio técnico em âmbito Estadual a Política Pública de Assistência Social com vistas ao fortalecimento do SUAS, na gestão e nos serviços socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1099/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/847804

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Regina Guadalupe dos Santos Moraes, mat. 3193926/1, Cargo Professora, que se deslocará para o Município de Augusto Corrêa, Primavera e Trauateua/PA, no período de 21/08 a 25/08/2023, para realizar fiscalização dos Cursos de Qualificação Social e Profissional nos referido municípios, em execução pela ABRADESA, por meio de Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022 – SEASTER. Cujo motorista Anderson Macêdo da Silva, mat. 57224957/2, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1094/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/864581

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diária PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Anderson Danilo Lopes, Mat. 004.722.882-29, Colaborador Eventual, que se deslocará para o Município de Marabá/PA, no período de 29/08 a 02/09/2023, para participar do processo de alinhamento e coordenação da conferência regional de Assistência Social.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de agosto 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1